



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

MENSAGEM N° 146/2021

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor

RICARDO PASSIG TURNES

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que “**INCLUI AÇÃO DE GOVERNO EM ANEXO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**”

O Projeto de Lei requer a aprovação nos nobres Edis, para podermos dar prosseguimento a assinatura do contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal pelo Programa FINISA. O protocolo de assinatura da Carta Consulta entre o Município e a Caixa Econômica Federal prevê três ações a serem desenvolvidas com os recursos de financiamento, que são:

- Aquisição, Construção e Reforma do Centro Administrativo Municipal;
- Infraestrutura Urbana e,
- Aquisição de Equipamentos Públicos.

A Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 não contempla a ação de governo Construção do Centro Administrativo Municipal, por isso estamos solicitando a inclusão na LDO 2021, as outras ações que se refere a carta consulta, o orçamento absorve.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PROJETO DE LEI N° 83/2021

**INCLUI AÇÃO DE GOVERNO EM ANEXO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - LDO
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ.**

Ricardo Lauro da Costa, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas da LDO para 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.803/2020, referente ao Programa 0001 – Gestão Administrativa Superior, fica acrescido da Ação nº 1.003 – Construção do Centro Administrativo Municipal, no valor de R\$ 5.000.000,00, por conta de recursos da Fonte 0.1.83.000026 - Operações de Crédito/Construção de Centro Administrativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de novembro de 2021.

**Ricardo Lauro da Costa
PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



 Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC (48) 3245-4329
CEP 88.140-000 E-mail: josebecker@santoamaro.sc.gov.br